

PORTARIA Nº 612/2025/DAC/DPEMT

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições LEGAIS:

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2025.0.000025422-3 os servidores abaixo designados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 127/2024/DPE/MT celebrado com a empresa VIPI TECH DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA, tendo por a objeto contratação de solução tecnológica de serviços especializados de videomonitoramento, por sistema de câmeras com altíssima resolução de imagem, com armazenamento em nuvem (cloud-computação), 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana, ininterruptamente, ao vivo (fulltime), com fornecimento, instalação, desinstalação e/ou reinstalação de sistemas de alarme com análise e pronta resposta, para atender, especificamente, as necessidades dos Núcleo de Matupá.

Fiscal Setorial SERVIDOR MATRÍCULA

Fiscal Setorial Titular Jose Ribeiro Da Silva Neto 101003827.1

Fiscal Setorial Substituto Bruna Aloisio Moratelli 10100770

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Assinada em: 16 de dezembro de 2025.

(Original Assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9a1b0968

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legis/acao/diario_oficial/consultar